



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 037/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº **10.886.893-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor CRISTOVAM ALMEIDA, RG 3.404.419-8, Agente Penitenciário, lotado, na época dos fatos, na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, por ter, em tese, cometido irregularidades administrativas funcionais, ao causar danos ao patrimônio da Unidade PEFB e por ter, em tese, concedido privilégios a servidores e presos, agindo sem discrição, com falta de respeito, lealdade e urbanidade, sem observância das normas legais contra os servidores e com a Instituição a que pertence, conforme relatório sindicante, fls. 76/107 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, infringiu, em tese, os preceitos dos incisos III, IV, V, VI, VIII e XIV do artigo 279, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do disposto nos incisos III, IV, V, VI IX, XIV e XXI do artigo 3º, do Anexo 1, do Decreto 1.769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, **André Luis Romera**, RG 10.442.813-4 e **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.632.119-7, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.